CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

4ª RO.

INDICAÇÃO Nº 173/2025

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente colocar braço de iluminação pública na rua que dá acesso ao Bairro Novo Campinho em frente ao Bairro Teotônio Batista de Freitas, entre a Avenida Camilo Alves e Maria de Lourdes Alves Andrade, neste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a instalação de braço de iluminação pública, se faz necessária por diversos motivos, com destaque para a segurança e a melhoria na qualidade de vida dos moradores e transeuntes da região. Atualmente, a falta de iluminação adequada na área causa dificuldades para os moradores e motoristas, especialmente durante a noite, aumentando o risco de acidentes e criando um ambiente propício para ações criminosas. A instalação da iluminação pública contribuiria significativamente para a segurança dos cidadãos, proporcionando melhor visibilidade, o que favorece tanto os pedestres quanto os motoristas.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Salim Salema Pimenta
Vereador